

PLANO DE CONTINGÊNCIA

CGE/MG - COVID-19



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

FINALIDADE

Apresentar medidas adotadas pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) em razão da Pandemia do COVID-19 e do principal risco identificado abaixo, uma vez que não é possível eliminá-lo.

PRINCIPAL RISCO IDENTIFICADO

Minas Gerais ser atingida pela Pandemia do COVID-19, o que poderia levar uma contaminação em massa dos servidores do estado, inclusive da CGE-MG.

MISSÃO GERAL

Execução das atividades essenciais de auditoria, transparência e correição durante o surto de COVID-19, garantindo a permanência do estado de normalidade e execução dos serviços básicos e essenciais.

CONTEXTUALIZAÇÃO¹

Os coronavírus são uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus - COVID-19 - foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China.

Os coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, somente em 1965 eles foram descritos como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, similar a uma coroa. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63, e beta coronavírus OC43, HKU1, e a maioria das pessoas se infecta com algum desses ao longo da vida; sendo as crianças as mais propensas a se infectarem.

A avaliação da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o risco de contágio e impacto do COVID-19, a partir de 28/02/2020, classifica a evolução deste evento, a nível global, de “muito alto”. Em 30/01/2020, a OMS já havia declarado o surto de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias². A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas.

Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

OS NOMES OFICIAIS SÃO:

Doença: doença de coronavírus (COVID-19)

Vírus: síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2) ²

¹ <https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>

² <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>

NOVO CORONAVÍRUS

COMO O CORONAVÍRUS É TRANSMITIDO?

- ✓ gotículas de saliva;
- ✓ espirro;
- ✓ tosse;
- ✓ catarro;
- ✓ contato pessoal próximo;
- ✓ contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Por isso, lembre-se de sempre lavar as mãos com água e sabão e praticar a etiqueta da tosse.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

NOVO CORONAVÍRUS

COMO É FEITO O TRATAMENTO?

É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo:

- ✓ Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).
- ✓ Uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

NOVO CORONAVÍRUS

OS PRINCIPAIS SINTOMAS SÃO:

- Febre;
- Tosse;
- Dificuldade para respirar.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



NOVO CORONAVÍRUS

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar o diagnóstico e iniciar o tratamento.



OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

1. Orientar os servidores para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19.
2. Estabelecer procedimentos para manutenção das atividades essenciais da instituição na possibilidade de interrupção compulsória das atividades presenciais, eventualmente determinadas pelas autoridades de saúde para a contenção do Covid-19 em Minas Gerais.

EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CADA FASE

Iª FASE: ALERTA

O quê?	Quem?	Quando?	Por quê?	Como?
Introdução de etiqueta respiratória.	SPGF	Até 16/03	Diminuir contágio	E-mail, cartazes, comunicações diversas.
Levantamento das atividades da Controladoria que podem ser realizadas por meio de teletrabalho.	Todas as subsecretarias e assessorias.	Até 16/03	Facilitar plano de ação em outras fases.	Sistemas informatizados, decreto de competências, etc.
Levantamento dos servidores que estão voltando de férias, férias-prêmio e folga compensativa, bem como a origem, caso tenham viajado.	SPGF	Até 16/03	Facilitar plano de ação em outras fases.	Consulta ao SISAP.
Levantamento dos servidores que possuem folga compensativa, férias e férias-prêmio que podem ser adiantadas.	SPGF	Até 16/03	Facilitar plano de ação em outras fases.	Consulta ao SISAP.



O quê?	Quem?	Quando?	Por quê?	Como?
Identificação dos servidores com idade superior a 60 anos, servidores portadores de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doenças respiratórias crônicas, bem como pacientes oncológicos e imunossuprimidos e servidoras gestantes.	SPGF	Até 16/03	Facilitar plano de ação em outras fases.	Consulta ao SISAP.
Emissão de Resolução disciplinando serviços essenciais.	Gabinete	Até 16/03	Facilitar plano de ação em outras fases.	Utilização de modelo disponibilizado pela Seplag e aprovação final do COES.
Fixação de cartazes de orientação disponibilizados pela Seplag.	SPGF	Tão logo ocorra seu recebimento.	Melhorar a prevenção.	Seguir orientação da Seplag.
Distribuição de álcool em gel para os servidores disponibilizados pela Seplag.	SPGF	Tão logo ocorra seu recebimento.	Diminuir contágio	Seguir orientação da Seplag.



<p>Isolamento, por quatorze dias, de sintomático vindo de viagem internacional ou de região em que há transmissão comunitária.</p>	<p>Cada chefia</p>	<p>Sempre que existir.</p>	<p>Diminuir contágio</p>	<p>Comunicar ao servidor orientações da Seplag/SES sobre a situação em tela.</p>
<p>Isolamento, por sete dias, de assintomático vindo de viagem internacional ou de região em que há transmissão comunitária.</p>	<p>Cada chefia</p>	<p>Sempre que existir.</p>	<p>Diminuir contágio</p>	<p>Comunicar ao servidor orientações da Seplag/SES sobre a situação em tela.</p>
<p>Cancelamento ou adiamento de capacitações e eventos nos próximos 30 dias.</p>	<p>Gabinete</p>	<p>Até 16/03</p>	<p>Diminuir contágio</p>	<p>E-mail e comunicação via intranet.</p>



2ª FASE: TRANSMISSÃO LOCAL EM MG¹

O quê?	Quem?	Quando?	Por quê?	Como?
Adoção de teletrabalho para servidores com idade superior a 60 anos, servidores portadores de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doenças respiratórias crônicas, bem como pacientes oncológicos e imunossuprimidos e servidoras gestantes.	SPGF e todas as chefias	Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.	Diminuir possibilidade de contágio e agravamento das situações dos mais vulneráveis.	Comunicação aos servidores em tela.
Suspensão da participação em viagens oficiais de servidor do Poder Executivo Estadual que tenham como origem ou destino localidade com caso confirmado de infecção pelo coronavírus (COVID-19).	Gabinete	Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.	Diminuir possibilidade de contágio e agravamento das situações dos mais vulneráveis.	E-mail e intranet.

¹ São casos de pessoas que se infectaram com Covid-19, não estiveram em nenhum país com registro da doença, mas tiveram contato com outro paciente infectado, que trouxe o vírus de fora do país.



<p>Cancelamento ou adiamento de reuniões, com exceção daquelas inadiáveis, com número de participantes reduzido.</p>	<p>Gabinete</p>	<p>Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.</p>	<p>Diminuir possibilidade de contágio.</p>	<p>E-mail e intranet.</p>
<p>Suspensão dos prazos administrativos correccionais.</p>	<p>COGE</p>	<p>Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.</p>	<p>Diminuir possibilidade de contágio e agravamento das situações dos mais vulneráveis.</p>	<p>Todas as formas de comunicação viáveis.</p>
<p>Transferência provisória de arquivos da rede para o Google Drive, devendo ser considerados os casos de sigilo.</p>	<p>SPGF e todas as chefias.</p>	<p>Antes da adoção do teletrabalho.</p>	<p>Aumento da eficiência e efetividade das ações desenvolvidas por teletrabalho.</p>	<p>Identificação do que é necessário fazer upload e comunicação à TI/SPGF.</p>
<p>Interrupção dos trabalhos de auditoria da AUGÉ e Controladorias Setoriais e Seccionais, exceto os referentes a determinações mandatórias.</p>	<p>AUGÉ e Assessoria de Harmonização</p>	<p>Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.</p>	<p>Diminuir possibilidade de contágio e agravamento das situações dos mais vulneráveis.</p>	<p>Consolidação de trabalhos que precisarão ser interrompidos e revisão do planejamento de auditoria.</p>



3ª FASE: TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA EM MG²

O quê?	Quem?	Quando?	Por quê?	Como?
Adoção de teletrabalho para toda a Controladoria, com exceção dos serviços essenciais em que o teletrabalho seja inexecutável.	SPGF e todas as chefias	Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.	Diminuir possibilidade de contágio.	Comunicação aos servidores em tela.
Antecipação de férias, utilização de folgas compensativas e/ou férias prêmio para os casos que não se enquadrem em serviços essenciais, quando não for possível teletrabalho.	SPGF e todas as chefias	Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.	Diminuir possibilidade de contágio.	Comunicação aos servidores em tela.

² São casos de transmissão do vírus entre a população – um paciente infectado que não esteve nos países com registro da doença transmite a doença para outra pessoa, que também não viajou.



<p>Interrupção dos trabalhos de auditoria da AUGÉ e Controladorias Setoriais e Seccionais voltados para o cumprimento de determinações mandatórias do Tribunal de Contas Especial, exceto auditorias sobre contas dos ordenadores de despesas e contas de governo.</p>	<p>AUGÉ e Assessoria de Harmonização</p>	<p>Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.</p>	<p>Diminuir possibilidade de contágio e agravamento das situações dos mais vulneráveis.</p>	<p>Consolidação de trabalhos que precisarão ser interrompidos; comunicação ao TCE sobre a interrupção de trabalhos; reprogramação do planejamento de auditoria.</p>
<p>Interrupção dos trabalhos de auditoria da AUGÉ e Controladorias Setoriais e Seccionais voltados para o cumprimento de determinações mandatórias do Tribunal de Contas Especial referente às contas dos ordenadores de despesas e contas de governo.</p>	<p>AUGÉ e Assessoria de Harmonização</p>	<p>Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.</p>	<p>Diminuir possibilidade de contágio e agravamento das situações dos mais vulneráveis.</p>	<p>Comunicação ao TCE para solicitação de postergação do prazo em período igual ao previsto no Decreto que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19</p>



4ª FASE: TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA EM MINAS GERAIS

E ESGOTAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

O quê?	Quem?	Quando?	Por quê?	Como?
Revezamento / turnos alternados dos servidores que se enquadram em serviços essenciais.	SPGF e todas as chefias	Tão logo entremos nesse estágio de contaminação.	Diminuir possibilidade de contágio.	Comunicação aos servidores em tela.